



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 170

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	3119
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3119
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	3121
DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	3122

TAQUIGRAFIA

55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 03 de Outubro de 2017

Presidência dos Srs.

EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente
CLEITON ROQUE - Deputado
ALEX REDANO - 2º Secretário

Secretariado pelo Sr.

LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 15 horas e 57 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Aírton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuino Boabaid (PMN), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Ribamar Araújo (PR), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Laerte Gomes (PSDB), Leo Moraes (PTB), Maurão de Carvalho (PMDB) e Rosângela Donadon (PMDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 55ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da ata, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior, e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura das matérias a serem apreciadas.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 166/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 129. Altera a Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, que “Dá nova estrutura organizacional ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, nos moldes do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão a redação final do Projeto de Lei Complementar 166/17, não havendo quem queira discutir, em votação. Votação nominal. Peço que corrija o painel para que possa proceder a votação. Votação nominal, o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Aírton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 17 votos favoráveis, está aprovada a Redação Final do Projeto de Lei Complementar 166/17. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias, está encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nós vamos agora passar a palavra aos oradores inscritos, antes de encerrar a Sessão.

Na ordem de inscrição o ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, inscrito pelo Grande Expediente, por vinte minutos com apartes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, primeiro eu gostaria de pedir a Vossa Excelência que colocasse regra no jogo aqui no recinto, que a gente precisa ouvir.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Presidente, eu acho Presidente, que nós precisávamos fazer uma Lei como aquela, a presença para que os Deputados permaneçam no local na hora da Sessão. Mas, eu gostaria de pedir antes que faça essa Lei que a gente mantivesse a questão de ordem no plenário para assegurar a fala dos companheiros inscritos. Eu gostaria de pedir aos Deputados uma questão de ordem, para que nós pudéssemos sentar e ouvir a palavra do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu queria que fosse colocada a imagem, por gentileza, é uma imagem que passou esse final de semana, e a gente...

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – O painel ali Presidente está na votação ainda do Projeto, tem que atualizar ali.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Já acabou o Projeto, já? Isso aqui é uma imagem, ficou mais de... Essa imagem que está aqui, são crianças no Museu MAM, e aí é um artista, e eu queria comentar um pouco dessa pouca vergonha que o nosso país hoje está vivenciando. Primeiro cumprimentar o Deputado Edson Martins, Presidente desta Casa, respondendo pela Presidência, todos os parlamentares, a todas as pessoas presentes, a todos os servidores, e vamos entrar nessa discussão. Senhores, no dia em que eu tive ciência disso, que eu tive acesso a essa imagem, para mim, eu pensava que era uma situação no fake que é falado, algo eu não ocorreu no país, mas sim era verdade, estava ocorrendo essa mostra no museu, falado Museu de Artes Moderna de São Paulo envolvendo esse artista aí que se diz artista, aí tem um monte de palhaço,

para mim é um bando de palhaço vendo uma cena dessa, um bando de criminoso também vendo, assistindo crianças de cinco a sete anos tocar num homem nu, eu não acreditei! Sinceiramente cai na realidade eu falei, eu coloquei uma nota, uma matéria, e a matéria diz: se houver uma pouca vergonha dessa aqui no Estado e alguém quiser colocar crianças para tocar num homem nu, podem ter certeza só me avisem o local, que eu faço questão de prender pai, mãe, artista, todo mundo vai para a Central. Faço questão de prender! Não podemos aceitar esse tipo de ação, não podemos permitir que isso ocorra. Já não bastasse deputado Luizinho, o senhor quer falar?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Parabenizar Vossa Excelência deputado Jesuíno por trazer essa notícia à tona e apresentar essas imagens. E eu queria até reforçar. Há poucos dias eu estava no município de Ouro Preto e vinha de ônibus eu precisava chegar mais cedo a Porto Velho, acabei pegando um táxi, e o táxi que eu vinha tinha um passageiro que estava meio alcoolizado, tinha bebido umas cervejas e tal, e toda hora ele parava para urinar, toda hora queria parar para urinar. E aí quando nós chegávamos perto de Jaru ele pediu para urinar, o taxista parou na beira da estrada deputado Edson, e quando ele estava urinando a Polícia Rodoviária chegou e viu que levou ele preso, e leram lá no que ele poderia ser enquadrado, que é a Lei de atentado ao pudor e tal. Enfim, chamaram a atenção dele, deram uma revista geral nele e quase que ele foi detido, por que ele estava urinando às margens de uma rodovia federal. E eu até concordei com a atitude do policial rodoviário federal, por que enquanto nós estávamos ali dezenas de carros passaram e ali naqueles carros tinha crianças, tinham mulheres e eu concordei plenamente com a atitude do policial rodoviário federal. Aí eu fico me perguntando; e isso daí em qualquer outra situação dentro de uma casa, onde tem um pai e uma filha, se pegar o pai numa situação dessa, próximo da própria filha, eu acho que até o pai tem que ser preso. Então como é que pega o filho das pessoas e leva para assistir uma cena desta? Vergonhosa, e concordo plenamente que ao iniciar uma sessão dessa uma pessoa que tenha deveria ser sim presa, presa e presa. Parabéns deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero parabenizar deputado Jesuíno por trazer esse assunto, mas por outro lado até repudia, a gente tem até dá um nojo de assistir e ver essas imagens. E o pior deputado Luizinho que foi pago com dinheiro público, diz que quase um milhão de reais, isso é uma obra de arte para apresentar não se parece que um ou dois lugares, essa Lei Rouanet, é uma lei que já deveria ter sido revista, eu não sei por que quê o Congresso Nacional ainda não reviu essa lei com tanta barbaridade. Está pagando tanta porcaria e eu não acredito que uma ONG pegue alguém, ou alguém pegue esse dinheiro e consiga rasgar esse dinheiro desse jeito sem, como é que presta conta de um dinheiro desse? Então que quero deixar aqui a minha indignação e com certeza deputado Jesuíno está trazendo esse assunto, é bom discutir, mas que é uma coisa que revolta a gente e a população toda do Brasil, eu tenho certeza 90% está em indignada com essa situação toda. Obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Voltando a situação, tanto o deputado Luizinho, deputado Adelino, comentaram, isso foi pago, recurso público para quem não tem, quase um milhão de reais para você assistir uma pouca vergonha dessa, deitar um ho-

mem e crianças passar a mão. Rapaz sinceramente é cada dia a gente vê os valores sendo perdidos, o inverso da Nação assistindo coisas assim, alguns eles tentaram; - vou tentar, se colar, colou. Só não colou porque tem gente em todo o Brasil, foi muitas ações, demandas. Porque cadê o Conselho Tutelar de São Paulo? Cadê o Ministério Público? Cadê a polícia? Cadê os órgãos de controle para está lá na hora e tomar uma medida dessas? A mãe tinha que ser responsabilizada, eu sei que no museu lá tem escrito que não pode acessar, tem situações que tem uma restrição, vamos dizer assim que são faladas, mas como é que a mãe permite que isso aconteça com essas crianças? É sinceramente, é um país que a cada dia nós estamos assistindo, nós estamos vendo que os valores estão sendo o inverso, a cada dia o inverso, as pessoas pensam que daqui uns dias isso vai ser normal, e aí ainda teve gente que me atacou 'olha, o deputado disse que vai prender, mas não prendeu a mulher porque falou palavra de baixo calão, foi um comentário', a minha mulher se retratou, ela perdeu o controle, ela é cidadã, é ser humano assim como eu qualquer um pode perder a cabeça e falar uma situação dessa, mas ela como pessoa pública de imediato se retratou, mas nem por isso eu vou ficar calado com uma pouca vergonha dessa, qualquer coisa que hoje faz 'não, olha mas aí tem a situação a, b ou c'. Minha mulher responde pelos atos dela, ela é vereadora de Porto Velho, eu sou deputado do Estado de Rondônia e respondo pelos meus atos, cada um tem a sua independência, cada um tem a sua forma de trabalhar, detalhe está trabalhando muito, assim como a gente vem fazendo que é o dever do parlamento, é o dever do parlamentar atuar dessa forma, que o cidadão pensa e imagina que as vezes nós não estamos produzindo, as vezes não fazem nada, mas a ideia é essa, a política hoje está havendo uma inversão muito grande, vamos desqualificar, vamos deixar a política de uma forma bem, assim, que todo mundo rechaça ou que cria um preconceito, mas iremos fortalecer um outro poder e aí está o problema, o poder emana do povo, a democracia é isso, qualquer um do povo pode estar aqui presente, diferente de alguns locais que é mediante concurso público, que é indicação também, temos que analisar, poderes temos que analisar essas ações, eu não posso generalizar. Vamos usar o exemplo do joio e do trigo, lá dentro a gente não pode generalizar que tudo está podre, todo lugar tem maçã podre, em todo lugar, Judiciário, Legislativo, Ministério Público, Procuradoria, qualquer lugar você vai encontrar uma maçã podre, mas a gente não pode generalizar, a gente não pode tachar que aquilo é a raiz do problema porque a raiz do problema está na educação, a raiz do problema está numa série de questões que devem ser analisadas, devem ser vistas, agora fica só 'não, o problema está na política', o problema não está só na política não, está em todos os lugares. E quando o Brasil começar a acordar, e eu quero tocar num assunto que criou também uma polêmica, General Mourão veio e fez um discurso, quando não tiver mais equilíbrio, quando não tiver mais condições de controlar o freio, contrafreios e que o direito a gente aprende muito isso, vai vir quem para tomar conta disso? Vai vir o Exército, a Marinha, Aeronáutica, o Exército como ouvi um comentário, quem está no morro? Está o Exército; faltou água, ou qualquer desastre, está o Exército, então o Exército defende a nossa soberania e tem sim o papel constitucional de quando houver o não controle e quando tudo tiver rompido quem vai tomar conta serão sim os militares.

O Sr. Anderson do Singeperon – Um aparte, deputado?

O SR. JESUÍNO BOABAID - Deputado Anderson com a palavra.

O Sr. Anderson do Singeperon – Parabenizar o Deputado Jesuíno que se manifestou e eu vi que foi um dos primeiros a se manifestar em público em relação a essa pouca vergonha e esse crime. Também fiz uma nota, eu estava ainda no encontro da FENACRIA quando nós vimos esse material e um vídeo que circulou também nas redes sociais desse fato e a impressão foi de não acreditar que isso estava acontecendo, a nossa impressão, eu estava lá com todos representantes da FENACRIA quando nós vimos isso o que indignou todos os deputados de vários Estados que participam daquela Frente que trabalha a proteção do jovem, do adolescente, e nós acertamos que todos os deputados da Frente deveriam se manifestar repudiando esse ato criminoso, porque isso é um ato criminoso, e V.Exª está correto de prender o tipo de ato, quem vir praticar esse ato em Rondônia deve ser preso. Aconteceu um fato lá no Mato Grosso do Sul, agora na Frente nós tomamos conhecimento, lá no teatro do Estado eles fizeram uma apresentação de peças teatrais e era arte moderna e nessas artes todos os desenhos era afazendo apologia a pedofilia, ao crime contra a criança e adolescente, e aí os deputados dali, o Deputado Lídio Lopes, dali que é um da Frente Parlamentar tomou frente dessa briga e conseguiu tirar os quadros, apreender tudo que estava dentro do museu e do teatro do Estado e ainda criaram uma norma para qualquer tipo de apresentação ser primeiro avaliado pela comissão da Assembleia Legislativa para que crianças e adolescentes não tenham contato com aquele tipo de arte. Então está havendo uma inversão de valores muito grande e nós que temos mandato, nós que desenvolvemos as políticas públicas, as leis deste país não podemos permitir essa pouca vergonha que estão fazendo. O que eu não quero para o meu filho, para a minha filha eu não quero para os filhos de ninguém, e estão tentando desvirtuar, isso são pequenos grupos porque a sociedade não apóia essa pouca vergonha e todos que estão ali deveriam ser identificados pela polícia, pelo Ministério Público e responder processo e ser preso e responder pelo ato que está ali. Então V.Exª está de parabéns por trazer esse assunto aqui para ser debatido por nós e discutido e a gente aqui no nosso Estado não permitir essa pouca vergonha e esse crime, isso é um insulto a sociedade.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Obrigado Deputado Anderson. Como bem disse V.Exª, isso aqui não chegou ainda em Rondônia, até porque exemplo se fosse acontecer seria no Palácio das Artes e no Palácio das Artes diz que tem um conselho lá que tem que passar por esse conselho, tem um valor a pagar, mas eu não ia acreditar que esse conselho iria autorizar porque não autoriza nem coisas que é de interesse do próprio Estado, e outra coisa, o país tem que estar preocupado é em incentivar jovens, adolescentes, crianças para estar estudando para estar participando de eventos, outras coisas, sabe. Mas não isso, isso é uma pouca vergonha. Aí eu queria hoje trazer à tona, chegou um projeto nesta Casa que eu achei hilário, eu achei assim, eu não sei de onde é sai estes projetos, mas como a Assembleia também surge com alguns o estado também tem uns que é para ficar marcados. Hoje o Projeto de Lei que vai disciplinar quem vai ter a exclusividade de usar o brasão de armas será somente o Executivo. Rapaz, isso, eu não sei quem foi que colocou na cabeça do Governador para ele assinar uma pouca vergonha dessas. Será que ele está sendo tão mal orientado assim? Está vendo que brasão de armas pode ser usado pelo Legislativo, pelo Executivo, Judiciário que são os Poderes e demais órgãos do Executivo. Um projeto deste tem que ser tirado, viu vice-líder? Um proje-

to deste tem que ser pedido para retirar. Eu vou chamar uma audiência pública para desqualificar quem foi que fez este projeto. É uma pouca vergonha você disciplinar isso, você dizer quem tem exclusividade do brasão de armas vai ser o Executivo. Ah, pára com isso. Quer dizer que agora lobo a gente está criando agora aqui? Não eu quero pensar que esta imagem tem que ser somente do Executivo. Lógico que não, tem que ser dos Poderes, assim como no Congresso Nacional você vai ter uma imagem da República, no Senado, na Câmara, no STF, rapaz é cada uma. Não tem projeto para produzir quando sai com um projeto deste aí é para pensar que vai causar aqui um... Para sociedade vai ser uma extrema importância você apresentar um projeto deste. Eu fico imaginando quem foi que tirou isso e colocou ainda para o Chefe do Executivo, o Governador assinar. A outra coisa, o senhor Daniel Pereira, vice-governador do Estado de Rondônia, eu estava aguardando uma agenda com ele, novamente ele baixou um Decreto que vai, um decretinho, que vai, exemplo do servidor que não fizer o cadastro, não fizer o seu recadastramento até tal data ele ficará sem o seu salário. Dizer senhor Daniel Pereira, senhor vice-governador que eu tenho muito respeito que o senhor assinou também orientado por alguém. Por alguém que não estudou, ou por um Procurador que também não leu. A Associação ASSFAPOM já tem uma sentença que está em pleno cumprimento, a qual ganhou para todos os militares que tiveram seus salários bloqueados. O Estado não pode bloquear salário! Pode abrir um processo administrativo, pode tomar outros procedimentos administrativos, mas não pode bloquear salário. O artigo que entra deste referido Decreto junto com o parágrafo que está totalmente contrariado. Espero que seja revogado o mais rápido possível sob pena de entrar novamente com uma ação para o Judiciário falar: olha Estado, procurador, porque ele recebe muito bem o procurador. Não pode! Lembrando que o artigo 66 da nossa Constituição Estadual diz que o Governador crime, recebe por crime de responsabilidade o não cumprimento de leis e ações de decisões judiciais. Será que ninguém está orientando o Governador? Quem assinou foi também o senhor Governador em exercício, salvo engano, Daniel Pereira. Então peço Deputado Cleiton Roque, o senhor que é do mesmo partido, converse com ele. Eu tentei falar com ele hoje, não me retornaram o capitão Marcelo, e aqui eu estou falando na Tribuna da Assembleia Legislativa. Espero, espero que este ato seja, seja revisto sob pena de a gente entrar com uma lei, e para que uma lei destas? Salário é impenhorável, está na Constituição Federal. E o que mais me quer me causar uma situação já levantou até certa dúvida. Estão pedindo PIS, PASEP, certidão, todas as certidões como nós fôssemos entrar novamente no poder público, na administração pública. Eu não quero entender que é uma forma de tentar economizar suspendendo salário de servidor, eu não quero pensar que seja isso, não. Porque você vai ter que tirar todas as certidões para apresentar novamente. Isso para mim não passa sabe do que? Mau gestor. É alguém querendo complicar a vida dos servidores na tentativa de bloquear o salário para economizar para colocar em outra situação. Eu espero que não seja isso. Isso, sim, deputado Hermínio é motivo para a gente instaurar uma Comissão para a gente abrir aqui um procedimento aqui dentro da Assembleia para chamar este gestor. Eu vou chamar aqui a SEGEF. Eu vou pedir um requerimento, semana que vem eu vou apresentar aqui amanhã, para convocar os Secretários aqui para falar sobre isso, por qual motivo esse recadastramento. Recadastramento é para colocar o quê? Onde você está morando, telefone e para saber se ainda está vivo. Pedir certidão, um monte de certidão totalmente infundado.

Certidão realmente de que a gente está entrando no serviço público. Sem um mínimo de eficácia. Mas eu não vou ensinar, não, quem tem que administrar é o Executivo, mas somos fiscais, essa Casa tem o poder de fiscalizar, de controlar, estar de perto acompanhando essas ações do governo.

Faltam 14 segundos. O tema é de vários temas que a gente poderia abordar, entre eles de todos os militares ficarem tranquilos que nós estamos acompanhando aí o edital que está aberto de curso de Cabo. Têm militares que tem 11 anos, vão se Deus quiser alcançar aí o tão sonhado abismo que é sair a Cabo para ter um aumento depois de 11 anos de R\$300,00. Isso é uma pouca vergonha do Estado tendo ainda que retardar esta situação. Eu estou vendo aqui também a situação dos garimpeiros que estão procurando esta Casa: senhores têm um Decreto do Governo que foi apresentado, a gente sustou, mas tem uma lei que foi sancionada pelo senhor Governador Confúcio Moura, que diz que até cinco quilômetros podem sim garimpar. Cabe à assessoria jurídica junto aí, buscar os seus direitos porque foi uma lei que foi sancionada pelo Governo Confúcio Moura, que permite através do DNPM que tem que ter uma autorização da União, depois o Sedam, que é a Sedam que eu acho que está causando esse embate aí, essa discussão, que os garimpeiros trabalhem dentro da legalidade, cumprindo o disposto na legislação ambiental. Eu sou a favor dessa forma. Agora, garimpeiro que não se enquadrou; garimpeiro que não tenha a devida lavra, autorização por parte do DNPM não pode garimpar. Obrigado a todos, tenham uma boa-tarde.

**(Às 16h22min, o senhor Edson Martins
passa a Presidência ao senhor Cleiton Roque)**

O SR. CLEITON ROQUE (Presidente) – Neste momento com a palavra o Deputado Adelino Follador, pelo espaço de tempo de 20 minutos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, senhores deputados, o pessoal aqui presente. Venho a esta tribuna hoje para falar sobre. Nós tivemos a comemoração do 'Dia do Vereador', dia 1º agora, nós não poderíamos deixar de parabenizar os nossos colegas, que também fui Vereador, o senhor também Deputado Cleiton Roque, a maioria, o Deputado Hermínio também foi, nós temos a maioria dos deputados aqui que já foram vereadores, então não poderia, fizemos uma mensagem, o Deputado Saulo também foi Vereador várias vezes, então nós queremos aproveitar este momento para o dia 1º de outubro nos lembrar dos nossos colegas que são também do Poder Legislativo, com certeza fazem um trabalho muito importante. Muitas vezes são os que mais estão junto com a comunidade, o Vereador, o Prefeito são os mais cobrados. Depois, é claro, que nós também somos cobrados, nós Deputados Estaduais, mas quem está mais presente, perto da população em todo momento são os Vereadores. Então deixar aqui a minha homenagem ao Dia do Vereador que é um cargo muito importante, muito cobrado e infelizmente nem sempre consegue dar o retorno, sabendo que os municípios cada vez mais estão numa situação difícil. Os Prefeitos também se encontram numa situação muito difícil porque hoje nós sabemos que os municípios passam por uma crise muito grande, que sempre diminuindo o recurso, diminuindo o recurso, arrecadação em nível nacional, em nível estadual e em nível municipal, mas quem mais sente é o município. Porque o município acaba sendo a ponta da corda, onde a população não tem

quem cobrar. Cobrar o Estado é mais difícil, cobrar o Governo Federal é quase impossível e aí o município que é responsável pela saúde, pela educação, pela estrada, a maioria das estradas, a maioria da saúde também, então com certeza paga o pato. Cada vez que uma pessoa deixa de pagar seu plano de saúde ou ele é desempregado, automaticamente ele vai lá à Prefeitura reclamar do atendimento, reclamar mais apoio no remédio, mais apoio na saúde e isso infelizmente, e os municípios, cada vez mais, recebem menos recurso. Hoje, cada R\$ 100,00 que são arrecadados no município, R\$ 30,00 ficam no município, R\$ 70,00 ficam no Governo Federal. Nós sabemos, setenta no município não, entre o Estado e o município, ficam R\$ 30,00 e R\$ 70,00 fica no Governo Federal, infelizmente. E depois volta à conta-gotas. Aí, quando as pessoas falam que o município recebe em torno de 14%, o Estado recebe em torno de 30, 33%. Mas só que o Governo Federal tem muitos recursos que não compartilha com os Estados e não compartilha com os municípios. Então, levantando todos os impostos hoje, em nível, arrecadados no município, que o Governo Federal não produz nada, o governo estadual também não produz, quem produz é nos municípios, somando tudo que é arrecadado, que não é compartilhado também, em torno de 30% ficam para os municípios e o Estado onde mora a população. Então, quero deixar aqui esse destaque aos Vereadores, que são nossos colegas. Eu também fui Vereador, fui Vice-Presidente da Câmara de Ariquemes, fui 1º Secretário da Câmara de Ariquemes, e a gente teve, acompanhou. E eu fui Prefeito também 12 anos, convivi com os Vereadores, graças a Deus tive um bom relacionamento com os Vereadores, os 12 anos que eu tive, todas as contas minhas foram aprovadas, 9 a zero, Deputado Saulo, nunca tive um voto contrário na Câmara nem da oposição. Todos as minhas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas. Então a gente tem uma trajetória, tem um bom relacionamento com os Vereadores. Minha esposa já foi Vereadora também, a Ana, ela já foi também Presidente da Câmara e a gente tem tentado fazer um bom relacionamento com o Legislativo. E nós também, hoje, aqui na Assembleia Legislativa procurando sempre fazer o melhor, ajudando o Governo do Estado a administrar o Estado de Rondônia, mas também questionando aquilo que a gente não concorda. Então para nós é uma alegria, está aqui o Deputado Alex Redano também, que foi Presidente da Câmara de Ariquemes, foi Vereador, então a maioria dos Deputados conhece bem o papel do Vereador. E eu quero deixar aqui minhas saudações então a todos os Vereadores do Estado de Rondônia e do Brasil, mas principalmente aqui do Estado de Rondônia, que a gente conhece, nossos amigos e também que a gente já convive e estão toda hora pedindo ajuda para os seus municípios. Obrigado.

**(Às 16h28min, o senhor Cleiton Roque
passa a Presidência ao senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra nas Comunicações de Lideranças, 20 minutos com direito a apertes, o Deputado Marcelino.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Boa tarde, senhoras e senhores Deputados, senhor Presidente Alex Redano, senhores que visitam a galeria desta Casa. Só queria trazer aqui uma breve comunicação do Leilão Direito de Viver no município de Jarú, que aconteceu no domingo passado agora. E, Deputado Follador,

arrecadaram aproximadamente R\$ 540 mil. Você vê como é diferente quando as pessoas se propõem a trabalhar por uma causa digna que é tratar os pacientes que são muito acometidos dessa doença. Uma doença que para nós aqui no Estado de Rondônia, eu sou franco dizer, alguns fatores fazem com que a evolução dessa doença apareça com maior rapidez na população rondoniense. E eu sempre penso que o Estado, a União e as próprias entidades que representam esse movimento poderiam também se preocupar a fazer pesquisa de onde está vindo essa causa. Porque você, na região que eu moro, Ouro Preto do Oeste e nas vizinhanças, hoje a maioria das pessoas quando diz que estão doentes, infelizmente é essa doença. E essa doença é uma doença de pessoas mais idosas, pessoas acima de 60, 70 anos de idade há décadas atrás e hoje não está escolhendo nem idade, nem cor, nem religião. Então, além de fazer esse trabalho muito bonito, que é tratado o paciente na ponta, quando ele é acometido por essa doença, que é o Hospital de Câncer de Barretos que está instalado no nosso Estado de Rondônia, as pessoas se propõem não só contribuir, mas também buscar colaboradores para poder segurar essa Instituição. Para você ver como é a diferença de pessoas quando querem que as coisas aconteçam, você comparar Estado e pessoas que têm coragem de trabalhar em defesa do próximo. As pessoas doam aquilo que quase não têm. Um bom exemplo no nosso município de Ouro Preto do Oeste, há dois leilões seguidos, um cidadão fez uma promessa, ficou curado, graças a Deus, o único bem que ele tinha era um Volks, Deputado Saulo, aquele Volks que custa em torno de R\$ 3 mil, e ele doou para o leilão para fazer doação. Então você vê o espírito das pessoas quando as coisas acontecem. Bem diferente dos nossos, do nosso Poder Público, que as pessoas fazem de tudo para não pagar seus impostos porque sabem que eles não vão ter devolução correta. Não é que não vai ter nada de devolução, mas infelizmente ela não vem da maneira que tem que deve ser vinda. Então só queria aqui trazer a esta tribuna e parabenizar toda população de Jarú e os demais municípios circunvizinhos que participaram no último domingo dessa realização do leilão de Barretos para angariar fundos para poder manter o hospital de Barretos, principalmente aqui no nosso Estado de Rondônia. Então quero aqui parabenizar toda população de Jarú, o Coordenador Itamar, quem está à frente desse grande evento, porque acima de tudo é um evento de solidariedade ao próximo. Aquilo que você pode contribuir para que você minimize essa doença que é muito difícil, que está atingindo a população neste Brasil, mas especialmente no nosso Estado de Rondônia. Então, senhor Presidente, eram só essas informações que eu queria trazer nesta tarde de terça-feira aqui nesta Casa. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado e parabéns, Deputado Marcelino, por abraçar esta linda causa. E também gostaria de agradecer a presença do senhor Gelson Faria, Vice-Presidente da Associação de Pais e Professores – EFA, Vale do Paraíso; também presente o Diretor da Associação de Pais e Professores - EFA, senhor José Reinaldo; e todos os presentes sejam muito bem-vindos a esta Casa de Leis.

Sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 33 minutos).

ASSESSORIA DA MESA**ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA NONA LEGISLATURA**

Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, às quinze horas e cinquenta e seis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelos Senhores Deputados Lebrão – 1º Secretário e Adelino Follador; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Aírton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Jesuino Boabaid, Lázinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença; e ausências dos Senhores Deputados Laerte Gomes, Léo Moraes, Maurão de Carvalho, e da Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em **redação final**, discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei Complementar nº 166/17 M 129 que “Altera a Lei Complementar n 369, de 22 de fevereiro de 2007, que ‘Dá nova estrutura organizacional ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, nos moldes do Código de Trânsito Brasileiro – CTB’, e dá outras providências”, com 17(dezessete) votos. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 04 de outubro do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezesseis horas e trinta e quatro minutos do dia três de outubro do ano dois mil e dezessete.

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº 623/2017-SRH/D/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 05(cinco) diárias no período de 07 a 11/10/2017, aos servidores relacionados para deslocarem-se aos Distritos

de Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia - RO, com objetivo de montar, instalar e configurar a rede de internet, conforme Processo nº.00014810/2017-07.

Matricula: 200161696
Nome: Edvan Francisco C. do Nascimento
Cargo: Asses. Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Matricula: 200163599
Nome: William Cesar Sestito Ribeiro
Cargo: Assist. Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 06 de Outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 624/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 05(cinco) diárias no período de 07 a 11/10/2017, ao servidor relacionado para deslocar-se aos Distritos de Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia - RO, com objetivo de acompanhar e fiscalizar os serviços que serão executados pela empresa, conforme Processo nº.00014810/2017-07.

Matricula: 200163971
Nome: Thiago Fernandes A. de Oliveira
Cargo: Secretário de Apoio
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 06 de Outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 625/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 05 a 06/10/2017, ao servidor relacionado para deslocar-se aos Distritos de Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia - RO, com objetivo de conduzir os servidores da Escola do Legislativo, que irão ministrar palestra de Segurança no Uso da Internet e Preservação do Meio Ambiente, conforme Processo nº.00014810/2017-07.

Matricula: 200161880
Nome: Francisco Diego da Luz Araújo
Cargo: Assist. Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 06 de Outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 626/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 07 (sete) diárias no período de 05 a 11/10/2017, a servidora relacionada para deslocar-se aos Distritos de Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia - RO, com objetivo de ministrar palestra de Segurança no Uso da Internet e Preservação do Meio Ambiente, na Escola Municipal Antonia Vieira Frota e Maria Casaroto e ficar a disposição da organização do evento "AÇÃO OUTUBRO ROSA", conforme Processo nº.00014810/2017-07.

Matricula: 200163785
Nome: Marcia Cristina Vieira Sales
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 06 de Outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 627/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 07 (sete) diárias no período de 05 a 11/10/2017, ao servidor relacionado para deslocar-se aos Distritos de Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia - RO, com objetivo de ministrar palestra de Direito do Consumidor e Respeito ao Próximo na Escola Municipal de Nova Califórnia, e ficar a disposição da organização do evento "AÇÃO OUTUBRO ROSA", conforme Processo nº.00014810/2017-07.

Matricula: 100003294
Nome: Mirin Luiz de Brito
Cargo: Chefe de Divisão
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 06 de Outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 628/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 07 (sete) diárias no período de 05 a 11/10/2017, ao servidor relacionado para deslocar-se aos Distritos de Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia - RO, com objetivo de receber e acompanhar os serviços que serão realizados pela empresa contratada para fornecer tendas, palco, climatizadores, som e telão, conforme Processo nº.00014810/2017-07.

Matricula: 200163973
Nome: Lucivaldo E. de Souza. Junior
Cargo: Assist. Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 06 de Outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 629/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias no período de 05 a 06/10/2017, a servidora relacionada para deslocar-se aos Distritos de Extrema - RO, com objetivo de ministrar palestra de Direitos e Deveres do Cidadão e Violência Contra a Mulher, nas Escolas municipais Três de Maio, José Augusto da Silva e Escola Jayme Peixoto, para o evento "AÇÃO OUTUBRO ROSA 2017", conforme Processo nº.00014810/2017-07.

Matricula: 100019572
Nome: Iarlei de Jesus Ribeiro
Cargo: Aux. Administrativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 06 de Outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 630/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 07 a 11/10/2017, ao servidor relacionado para deslocar-se aos Distritos de Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia - RO, com objetivo de conduzir os servidores Thiago Fernandes A. de Oliveira, que irá acompanhar e fiscalizar os serviços executados e Edvan Camurça do Nascimento e Willian César S. Ribeiro que irão montar, instalar e configurar a rede de internet durante o evento "AÇÃO OUTUBRO ROSA 2017", conforme Processo nº.00014810/2017-07.

Matricula: 200161880
Nome: Francisco Diego da Luz Araújo
Cargo: Assist. Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 06 de Outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 631/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 01 (uma) diária no período de 10 a 10/10/2017, ao servidor relacionado, conforme Processo nº. 0014979/2017-07.

Matricula: 200163922
Nome: Fabio Luiz de Barros
Cargo: Asses. Militar
Lotação: Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 10 de Outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 2090/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

BRUNO DOS SANTOS CUNHA, para exercer o Cargo de Provisório em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, no Gabinete da Secretaria de Planejamento, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 11 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 2085/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DETERMINAR, a Instauração da Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais e Almoxarifado de 2017.

NOMEAR, sem ônus, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, no período de 01/10/2017 a 31/12/2017.

Presidente: OSVALDO NUNES NETO
Membros: JOSE MIRANDA PEREIRA FILHO
ESTEVAM ALVES BARBOSA
LUIZ CARLOS DA SILVA
Secretária: MARCIA APARECIDA DIAS MORAIS

Porto Velho, 10 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**ATO Nº 031/2017-P/ALE**

Cancela as realizações das Sessões Ordinárias e das Reuniões de Comissões dos dias 17 e 18 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a aprovação da Resolução nº 383/2017, que transfere a Sede do Poder Legislativo Estadual para o Município de Pimenta Bueno onde será realizada no dia 19 de outubro do corrente ano Sessão Itinerante Extraordinária; e

Considerando a necessidade de deslocamento dos Deputados e suas assessorias de gabinetes; da grande movimentação de servidores que auxiliam e prestam assistência técnica à Mesa Diretora e às Comissões Parlamentares, dos serviços de segurança, cerimonial e serviços gerais, como também de toda logística e infraestrutura necessária para realização da referida Sessão Itinerante,

RESOLVE

Art. 1º. Cancelar as realizações das Sessões Ordinárias e das Reuniões de Comissões dos dias 17 e 18 de outubro de 2017, em face da Sessão Itinerante Extraordinária que acontecerá no Município de Pimenta Bueno, no dia 19 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de outubro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

DEPARTAMENTO DE INFORMATICA**Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias****Termo de Adesão**

O ente parceiro, Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ 04.794.681.0001-68 localizada, na rua Major Amarantes, 390 Arigolândia Porto Velho - RO representado por Mauro de Carvalho, Presidente desta Casa de Leis, portador do CPF nº220.095.402-63, Carteira de Identidade 287641 SSP/RO, resolve aderir ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias, coordenado e implementado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do presente Termo, sujeitando-se às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Nos termos do Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias, instituído pela Portaria CGU nº 50.253, de 15 de dezembro de 2015.

I – Incumbe ao ente parceiro em conjunto com a CGU:

- a) cumprir os objetivos do Programa, com zelo, tempestividade e boa qualidade dos resultados apresentados, com a observância dos demais princípios da Administração Pública, buscando alcançar eficiência e êxito em suas atividades;
- b) elaborar indicadores e, quando possível, divulgar os resultados dos estudos realizados sobre o Programa;
- c) adotar as ações necessárias para a realização dos seminários, cursos e treinamentos;
- d) realizar as ações necessárias à promoção de atividades de formação para as ouvidorias.

II – Incumbe ao ente parceiro:

Rua Major. Amarantes, nº 390–Arigolândia–P.Velho/RO
CEP 76.801-911 – Fone 0xx69 3216-2820
site www.al.ro.leg.br

Página 1 de 4



- a) debater temas de interesse das ouvidorias e traçar estratégias conjuntas de atuação;
- b) comparecer às reuniões periódicas da Rede de Ouvidorias;
- c) prestar informações à Ouvidoria-Geral da União a respeito dos seus dirigentes, ouvidores e outros agentes públicos responsáveis pelas atividades de ouvidoria, bem como atualizar tais informações, quando necessário;
- d) fomentar a criação de redes de ouvidorias com os órgãos e entidades sob sua jurisdição.

III – Incumbe ao ente parceiro que adotar o Sistema e-Ouv:

- a) promover ampla divulgação do e-Ouv nas suas dependências e ambientes virtuais, dando conhecimento aos cidadãos a respeito dos procedimentos para registro de manifestações;
- b) integrar, quando necessário, o Sistema e-Ouv aos softwares que utiliza;
- c) zelar pelo uso adequado do Sistema e-Ouv, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhe compete exercer;
- d) não vender, ceder ou transferir, a qualquer título, o direito de uso do código-fonte do Sistema e-Ouv e seus conexos;
- e) apurar o fato, no caso de uso indevido do Sistema e-Ouv, com vistas a eventual responsabilização administrativa e criminal;
- f) reportar à CGU eventuais falhas identificadas no Sistema e-Ouv;
- g) prestar suporte aos entes parceiros sob sua jurisdição que utilizarem o Sistema e-Ouv;
- h) incluir, obrigatoriamente, a logomarca da CGU e a expressão "desenvolvido pela Controladoria-Geral da União-CGU" em qualquer ação promocional relacionada ao Sistema e-Ouv; e
- i) adotar as ações necessárias para a realização dos seminários, cursos e treinamentos para uso do Sistema e-Ouv.

Subcláusula Primeira – O ente parceiro fica autorizado a promover as modificações, totais ou parciais, que julgar necessárias no Sistema e-Ouv, visando sua melhoria e desenvolvimento de

Rua Major. Amarantes, nº 390–Arigolândia–P.Velho/RO
CEP 76.801-911 – Fone 0xx69 3216-2820
site www.al.ro.leg.br

Página 2 de 4



novas funcionalidades, cabendo-lhe disponibilizá-las à CGU e ficando assegurada à CGU a propriedade do sistema cedido e das alterações implementadas.

Subcláusula Segunda – Independentemente da efetivação ou não, pela CGU, do registro do Sistema e-Ouv perante os órgãos competentes, o ente parceiro compromete-se a não registrar a solução e a não buscar qualquer forma equivalente de proteção ou apropriação com o fim de permitir a transferência da solução a terceiros.

Subcláusula Terceira – O ente parceiro se compromete a não ceder, locar ou comercializar, no todo ou em parte, a qualquer título, o sistema que ora lhe é cedido, inclusive versão que tenha sido modificada.

Subcláusula Quarta – O ente parceiro se responsabiliza pela correta utilização e guarda de dados, de informações e do código-fonte recebido em decorrência deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

O presente Termo de Adesão, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente Termo de Adesão não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Adesão terá prazo de vigência indeterminado.

Rua Major. Amarantes, nº 390–Arigolândia–P.Velho/RO
CEP 76.801-911 – Fone 0xx69 3216-2820
site www.al.ro.leg.br

Página 3 de 4



CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

O presente Termo de Adesão poderá ser denunciado a qualquer tempo, sem ônus para os partícipes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas e resilido por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexecutável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão.

Porto Velho, 10/10/2017.

MAURO DE CARVALHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

